



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 31 de Julho de 2020 / Ano V / Edição 338

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	p.01
Departamento de Licitação	p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p.01
SEÇÃO III – INEDITORIAS	p.01
SAAEI	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2020

Na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibirarema, Edição 329 em 09/07/2020, página 01, onde se lê: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula segunda do contrato nº 26/2017, por mais 90 (noventa) dias retroagindo seus efeitos a partir de 30/05/2020, leia-se: prorrogação do prazo de execução do serviço mencionado na cláusula segunda do contrato nº 26/2017, por mais 90 (noventa) dias a partir de 30/06/2020. Os demais dizeres permanecem inalterados.

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 39/2019

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 39/2019, de 04 de novembro de 2019, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2019, que teve por objeto a alienação dos Lotes nº 01 e 02 da quadra 03, do Distrito Industrial Dorival Antônio Briganó, registrados, respectivamente, nas matrículas nº 24.499 e 24.500, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital-SP, celebrado com a empresa PANASA UTENSÍLIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.801.445/0001-02, qualificada nos autos do Processo nº 122/2019, com fulcro no artigo 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas 2.1.1, 4.1 e 4.2 do referido contrato. Por consequência da rescisão contratual, aplica-se: a) a REVERSÃO dos Lotes nº 01 e 02, da quadra 03, do Distrito Industrial Dorival Antônio Briganó, registrados, respectivamente, nas matrículas nº 24.499 e 24.500, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital-SP, reinserindo-os ao patrimônio público do Município de Ibirarema, com todas as benfeitorias eventualmente realizadas, sem direito a qualquer indenização à empresa inadimplente, inclusive quanto às parcelas pagas, sendo que a garantia depositada não será restituída à outorgada, a título de multa, nos termos da Cláusula 4.1, do referido contrato; b) a aplicação de multa na importância paga pela empresa inadimplente a título de garantia, conforme previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 39/2019; c) a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ibirarema, 30 de Julho de 2020. Thiago Antonio Briganó. Prefeito do Município de Ibirarema/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 – Processo nº. 69/2020.

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “DORIVAL ANTÔNIO BRIGANÓ”, EM ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO

DE IBIRAREMA. Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020, às empresas: C.O.O.R. – CENTRO OESTE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA S/S LTDA, com os lotes: Lote 16, Quadra "04", Cadastro 1604, Matrícula 24531, Rua Francisco José da Silva Onça, com Área (m2): 1.385,55, com valor de R\$ 48.494,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) e Lote 17, Quadra "04", Cadastro 1704, Matrícula 24532, Rua Francisco José da Silva Onça, com Área (m2): 1.166,61, com valor de R\$ 40.831,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e um reais), totalizando o valor de R\$ 89.325,00 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais); a empresa D.A.V. SALANDIN TRANSPORTES, com os Lotes: Lote 13, Quadra "03", Cadastro 1303, Matrícula 24511, Rua Francisco José da Silva Onça, com Área (m2): 1.087,85, com valor de R\$ 38.060,00 (trinta e oito mil e sessenta reais) e Lote 14, Quadra "03", Cadastro 1403, Matrícula 24512, Rua Francisco José da Silva Onça, com Área (m2): 895,5, com valor de R\$ 31.342,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 64.402,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais); a empresa SAMIR FERREIRA DE MORAES, Lote 10, Quadra "03", Cadastro 1003, Matrícula 24508, Rua Francisco José da Silva Onça, com Área (m2): 1200,48, totalizando o valor de R\$ 42.016,00 (quarenta e dois mil, dezesseis reais); a empresa KEZIA GIOVANA DA ROSA CORREA, Lote 13, Quadra "05", Cadastro 1305, Matrícula 24550, Rua Samuel Viana Campos, com Área (m2): 1000, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e a empresa CAEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Lote 14, Quadra "02", Cadastro 1402, Matrícula 24497, Rua Francisco José da Silva Onça, com Área (m2): 843,78, totalizando o valor de R\$ 29.532,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais). Valor Total da Licitação: R\$ 265.275,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), para pagamento na condição estabelecida no item 9 do Edital de licitação. Prefeitura do Município de Ibirarema, em 31 de julho de 2020. THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Ibirarema e Serviço Social da Indústria - SESI. OBJETO: Alteração de Serviços e valores. ASSINATURA: 13/07/2020. VIGÊNCIA: 1º/01/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Município de Ibirarema/SP
ÓRGÃO PROPONENTE: LAR “PADRE ADOLFO EMMERICH”.

OBJETO: Repasse financeiro emergencial de recursos federais para o cofinanciamento de ações socioassistenciais, visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, de que trata a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. VIGÊNCIA: 29/07/2020 a 31/12/2020. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Município de Ibirarema/SP
ÓRGÃO PROPONENTE: Instituto Francisco Antunes Ribeiro - IFAR.

OBJETO: Repasse financeiro emergencial de recursos federais para o cofinanciamento de ações socioassistenciais, visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, de que trata a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. VIGÊNCIA: 29/07/2020 a 31/12/2020.

VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) e os respectivos juros de aplicação até a data do repasse, no valor de até R\$ 100,00 (cem reais).

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 01/2020 – Proc. nº 04/2020

Objeto: Contratação de empresa para entrega parcelada de 6.000 Kg de Sulfato de Alumínio, isento de ferro, 14.400 kg de Hipoclorito de Sódio, e 5.040 Kg de Ácido Fluorsilícico (Flúor), para utilização pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI no tratamento de água para o consumo humano.

Conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Autarquia e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente CARTA CONVITE nº 01/2020 à empresa AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, como vencedora. Ibirarema/SP, 31 de julho de 2020.

Após a adjudicação, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema-SAAEI, na Licitação CARTA CONVITE nº 01/2020, para que surtam seus regulares efeitos de direito. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema-SAAEI

RONALDO SENA DE MORAES - Diretor Administrativo SAAEI”.

Ibirarema, 31 de julho de 2020.

NILCELINO FRANCISCO SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitações



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.